



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 29 DE JUNHO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1512 ANO XIX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### **DECRETO N° 11.722, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na segunda fase da Copa do Mundo Fifa 2018.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O expediente nas Repartições Públcas Municipais de Osasco no dia 02 de julho (segunda-feira) do corrente ano será das 8h às 10h e das 14h às 17h, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol de 2018, que ocorrerá às 11h.

Parágrafo Único. Caso o jogo a que se refere o caput não termine em tempo regulamentar e haja prorrogação o expediente no período da tarde será das 15h às 17h, mantendo-se inalterado o expediente no período da manhã.

Art. 2º O expediente nas Repartições Públcas Municipais de Osasco nos demais dias úteis em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira de Futebol será das 8h às 13h.

Art. 3º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficarão excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão normalmente nas datas elencadas nos artigos anteriores, incluindo a Guarda Civil Municipal, Serviços de Trânsito, Unidades de Saúde e outros, a critério do Secretário da respectiva Pasta.

§ 1º O presente Decreto não se aplicará aos servidores que trabalham em turnos ininterruptos de revezamento ou plantão.

§ 2º Para os servidores das unidades escolares, as datas relacionadas neste Decreto serão adequadas ao calendário escolar estabelecido para o ano letivo de 2018 por ato próprio da Secretaria de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de junho de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**DECRETO N.º 11.723, de 29 de junho de 2018.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 221.969,55 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.123. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	19.231,05
--------------------------	---	--------	---------------------	-------	-----------

**05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos**

05.001.02.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	1.221,91
--------------------------	---	--------	---------------------	-------	----------

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

06.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	13.599,48
--------------------------	---	--------	---------------------	-------	-----------

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	319,11
--------------------------	---	--------	---------------------	-------	--------

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.541. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	430,89
--------------------------	---	--------	---------------------	-------	--------

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	162.146,80
--------------------------	---	--------	---------------------	-------	------------

**25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	25.020,31
--------------------------	---	--------	---------------------	-------	-----------

<b>TOTAL</b>	<b>221.969,55</b>
--------------	-------------------

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	6.411,66
--------------------------	---	--------	---------------------	-------	----------

**07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO****07.001. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	14.217,43
--------------------------	---	--------	---------------------	-------	-----------

**16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.691. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	7.399,17
<b>19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>			
19.001. Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana			
19.001.26.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			12.978,02
23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social			
23.001.24.131. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	19.131,77	
<b>24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão			
24.001.04.121. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	3.907,52	
<b>18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças			
18.001.28.846. 0000.0003 Pagamento de Sentenças Judiciais 449091 SENTENÇAS JUDICIAIS	01110	157.923,98	
		<b>TOTAL</b>	<b>221.969,55</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de junho de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 11.724, 29 de junho de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 618.592,26 (Seiscentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.001. Gabinete da Secretaria de Assistência Social**

14.001.08.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	01110	295.484,93
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	01110	323.107,33
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
		<b>TOTAL</b>	<b>618.592,26</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	01110	259.913,75
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	01110	85.187,10
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	01110	47.640,07
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		

**19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****19.001. Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana**

19.001.26.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	01110	6.740,85
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**

20.001.06.181. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	01110	219.110,49
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
		<b>TOTAL</b>	<b>618.592,26</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de Junho de 2018

**Rogério Lins**  
Prefeito  
**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**LEI****LEI Nº 4.893, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

Institui o Programa “FARMAPET” no âmbito de Osasco e da outras providências.

Projeto de Lei nº 165/2017 de autoria do Vereador Severino Tinha Di Ferreira dos Santos.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído o “FarmaPet”, programa do Município de Osasco, que visa a coletar, recondicionar, armazenar e distribuir medicamentos veterinários, provenientes de:

- I – doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- II – apreensões realizadas por órgãos da Administração Pública;
- III – aquisições diretas com a utilização de recursos pecuniários doados.

Art. 2º A distribuição dos medicamentos veterinários coletados poderá ser feita diretamente pelo “FarmaPet” ou por entidades, Organizações Não Governamentais – ONGs – ou protetores independentes previamente cadastrados.

§ 1º As equipes que realizarão a distribuição dos medicamentos veterinários coletados deverão informar, quinzenalmente, o número de animais atendidos pelo “FarmaPet”.

§ 2º Sempre que possível, as equipes de coleta e distribuição, bem como as equipes de plantão destinadas às finalidades desta Lei, serão compostas por profissional legalmente habilitado, médico veterinário ou farmacêutico, a aferir e atestar a qualidade e as condições de validade dos medicamentos veterinários coletados.

Art. 3º São beneficiários do “FarmaPet”:

- I – protetores credenciados;
- II – organizações Não Governamentais destinadas ao cuidado com animais, regularmente constituídas;
- III – animais sob os cuidados do Centro de Zoonoses do Município de Osasco;
- IV – famílias cadastradas que possuam animais, e que comprovem baixa renda, nenhuma renda ou condição de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional.

Parágrafo único. O Centro de Controle de Zoonoses terá preferência na utilização das doações, podendo o excedente não utilizado ser distribuído nos termos do artigo 3º, sem ordem de preferência.

Art. 4º Fica proibida a comercialização dos medicamentos veterinários coletados e doados ao “FarmaPet”.

Art. 5º Caberá ao Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, organizar e estruturar o “FarmaPet”, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de coleta, de distribuição e de fiscalização, bem como realizando o cadastramento e o acompanhamento dos beneficiários do programa.

§ 1º A arrecadação dos medicamentos veterinários far-se-á sem ônus para o Executivo Municipal.

§ 2º Excetuam-se do disposto no § 1º deste artigo os custos indiretos decorrentes da estrutura funcional, como o transporte dos medicamentos e as demais atividades necessárias para a consecução das finalidades desta Lei.

Art. 6º Para os fins desta Lei poderão ser celebrados convênios com instituições públicas ou privadas.

Art. 7º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de junho de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**ATOS DO PREFEITO****RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 104/18, do processo adm. nº 759/2017, publicado no IOMO, dia 02 de março de 2018, na edição nº 1457 ano XIX.

Onde se lê: "Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo, HOMOLOGO observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a Concorrência nº 006/2017, em fase da empresa JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.580.559/0001-87, nos termos da ata de sessão de julgamento da proposta publicada no IOMO em 16 de fevereiro de 2018".

Leia-se: "Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, ADJUDICO e HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a Concorrência nº 006/2017, a favor da empresa JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.580.559/0001-87, pelo menor preço por aluno, totalizando o valor de R\$ 13.255.056,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis reais) por 10 meses, nos termos da ata de sessão de julgamento da proposta publicada no IOMO em 16 de fevereiro de 2018. "

*Osasco, 04 de maio de 2018.*

*ROGÉRIO LINS*

*- PREFEITO -*

**RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 132/18, do processo adm. nº 5663/2017, publicado no IOMO, dia 07 de março de 2018, na edição nº 1459 ano XIX.

Onde se lê: "Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Chamamento Público nº 007/2017, visando a Seleção de Organização Social, na área da Saúde para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Central de Osasco Antônio Giglio, Osasco, 05 de março de 2017."

Leia-se: "Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, ADJUDICO e HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Chamamento Público nº 007/2017, no valor de R\$ 101.027.038,64 (cento e um milhões, vinte e sete mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) visando a seleção de Organização Social, na área da Saúde para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Central de Osasco Antônio Giglio, Osasco, 05 de março de 2018."

*Osasco, 25 de junho de 2018.*

*ROGÉRIO LINS*

*- PREFEITO -*

**RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 428/18, do processo adm nº 17083/2011, publicado no IOMO dia 18 de junho de 2018, na edição nº 1506 ano XIX.

Onde se lê: Sra. Vera Lúcia Moraes Pinheiro e Maristela Dias Pinheiro Turíbio.

Leia-se: Sra. Vera Lúcia Moraes Pinheiro, Maristela Dias Pinheiro Turíbio, Flávio Cesar Turíbio e Carlos Alberto Dias Pinheiro.

*Osasco, 25 de junho de 2018.*

*ROGÉRIO LINS*

*- PREFEITO -*

**RESOLUÇÃO N° 077/2018-CMDCA**

Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do “Projeto Educando e Acreditando no Futuro” da Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Inovação Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do projeto e plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto Inovação Social - “Projeto Educando e Acreditando no Futuro” e a devida adequação em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento, financiado com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” grifo nosso

Art. 41, II – “a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”. grifo nosso

**RESOLVE**

Art.1º - Fundamentar o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I), concomitantemente, com a Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de regulamentação nº 9.624/2006;

Art.2º Registrar que a OSC está apta à assinatura do Termo de Fomento, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto;

Art.3º O CMDCA deverá apensar também aos autos a documentação de que trata o art. 42, inciso I, alíneas “a” e “b”, de competência do Conselho, bem como comprovantes de depósitos realizados nas datas aprazadas e declaração emitida pelas empresas vinculando os respectivos valores ao “Projeto Educando e Acreditando no Futuro” - OSC Instituto Inovação Social.

Art.4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Osasco, 29 de junho de 2018.  
Marcos Miguel da Silva  
Presidente

**RESUMO DAS PORTARIAS****29/06/2018**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 1438/18 - EXONERAR, SELMA SIQUEIRA**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEIEF PROF<sup>a</sup>. ONEIDE BORTOLOTE** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1443/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANO DA CRUZ ASSIS DOS SANTOS DE JESUS, MATRÍCULA 142.973** do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1<sup>a</sup> CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1446/18 - EXONERAR, SÉRGIO PERES BRESSA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA** - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA N° 1435 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal – 3º Classe- Masculino** referência e grau G 01-A – Tabela 09 - LC. 334/2017 e Jornada de 40 Horas semanais, os senhores abaixo descritos:

CLASS.	NOME	R.G.
103	LUCAS LEITE CORREIA	440599908
104	ALEXANDRE JESUS PIGNATARI	272860128
105	WILSON REBELO VASCONCELOS NETO	241295476
106	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	351309640
108	EVERTON DE OLIVEIRA E SILVA	340697842
109	RODRIGO APARECIDO DE MORAES	453405332

110	WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA	107560998
113	PEDRO BANZATTO ROMUALDO	440477578
115	ALEXANDRE DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA	33921949X
116	GLEDSO SERAPIÃO DE SANTANA	249152083
117	WILLIAN ARISTIDES JOSE NEVES	338702659
120	BRUNO NOVAES ROSA	449583624
121	SAVIO CEZAR DA SILVA FERREIRA	371858252
124	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOMINGUES	395889194
125	MOACIR DE ALMEIDA TEIXEIRA	149472286
126	EDUARDO DOS SANTOS	230919224
127	RODRIGO BATISTA ROVIRO	326074557
130	JACKSON ROGER SILVESTRE DA SILVA	453374414
131	JORGE ALEXANDRE CAMARGO	273911089
132	THIAGO ELISEU DE CAMARGO BASILIO	246522276
134	DEIVID SOUZA DA ENCARNACAO	634235333
137	TIAGO VALENTIM DE SOUSA	128786712
140	ELCIO SILVERIO DE ANDRADE	27067626
141	DECIO MAZZINE FILHO	40468819
142	DANILO JOSE OLIVEIRA COUTINHO	449038440
144	PEDRO WILLIAM SANTOS SOARES	443612419
148	PAULO ROBERTO TEIXEIRA D. TOSTES	421690185
150	FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA	2004005138764
152	DAVID SAMUEL FERNANDES	494875719
154	ALEF RAI VIEIRA FERNANDES	358205165
155	MARCELO FÉLIX DOS SANTOS	21592163X
157	MAURO SERGIO GOMES FERREIRA	288825263
158	KENNEDY KOROSI DE SOUZA	272506400
159	DANIEL OLIVEIRA BUENO	337233895

160	ORLANDO CÂNDIDO DA SILVA	522492356
161	CLEBER FAIA DOS SANTOS	443125624
162	CRISTIANO NERVIS	419130834
163	RAFAEL NAVAS MOREIRA	422245987
164	CELSO APARECIDO LOPES	464291197
168	DOUGLAS RAFAEL DOS SANTOS SILVA	372611436
169	ANTONIO CARLOS TRANCOLIN	229288996
170	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	4915048
173	JEFFERSON GOMES SEGUNDO	411032562
174	LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	246202373
175	PAULO HENRIQUE CARVALHO SALES	441541963
177	FELIPE HENRIQUE DA CUNHA	284903206
178	ANDERSON PRADO ALEXANDRE FERREIRA	349654256
179	LUIS FERNANDO SANTOS DE SANTANA	421802546
180	WILKER DE MELO KOPPES	501671249
181	PAULO ANDERSON DOS SANTOS	476245357
182	IBERE CONILHEIRO MOREIRA	345714477
183	RHUAN RODRIGO SANTANA	366088208
184	WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS	447659996
185	TIAGO MIRANDA SOUZA	48470641X
186	LUCAS ALBERTO PIOTTO	428935485
187	GUILHERME NALIATI LIMA	404395004
188	MATHEUS SANTOS DE SANTANA	567146017
189	LUCAS ARCHIPOW DIONÍSIO SOUZA	462700896
190	FELLIPE GUILHERME VINICIUS PEREIRA	37099470X
191	JEFFERSON ANACLETO	216196164
192	GEAN NASCIMENTO SANTOS	298778609
193	PAULINO DE FREITAS ALVAREZ NUNEZ	332621583

194	MAURÍCIO TARDELLI PAREDES	438608185
195	MOISES PERRONI	415988342
197	FERNANDO CUNHA DA SILVA	359053166
199	ALISSON SOUSA DA SILVA	395166470
205	JAMES RODRIGUES LIMA	601454224
206	EDMAR DE CERQUEIRA SILVA	353615596
207	KLEBERSON LENDRO DA SILVA S. MENDES	332721395

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1436 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, referência e grau 09-A – Tabela 29 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
15º	Rodrigo Da Silva Rodrigues Lermes	42938694

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1445/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAQUELINE ALBETIZA MARQUES, RG. 43.741.323-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1447/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MILTON CORREIA MONTEIRO, RG. 8.401.770-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1448/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOYCE CAROLINE DA SILVA SANTOS, RG. 43.512.813-9**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1449/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DOUGLAS DELGADO, RG. 48.238.629-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTARIA Nº 1434 / 2018 - CONSTITUIR** a Comissão de Concurso Interno de Acesso para análise da evolução funcional dos servidores ocupantes do cargo de Vigia – Classe II para Vigia – Classe III, obedecidos todos os requisitos fixados na Lei Complementar n.º 166, de 12 de dezembro de 2007.

**DESIGNAR** para integrar a Comissão de Concurso Interno de Acesso, os membros abaixo relacionados:

**Presidente da Comissão:**

Soleny Oliveira Pereira

**Membros da Secretaria de Administração:**

Carina Daniel Basso – RG. Nº 22.648.538-9

Marcia Fernandes Caldeira Tchlian – RG. Nº 17.973.538

Marcos Eto – RG. Nº 19.528.639-X

**Membros da Secretaria de Segurança e Controle Urbano:**

Júlio César Rodrigues Vaz – RG. Nº 17.658.935-1

Etiberê Freitas Enriquez – RG. Nº 18.440.930-5

Felipe Carvalho Rocha – RG. Nº 48.701.440-6

Fica autorizada à Comissão de Concurso Interno de Acesso solicitar assessoria, informações e outros instrumentos da Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU, bem como, publicizar seus atos através da Secretaria de Administração.

O grupo de estudos indicados por meio desta portaria terá o prazo de noventa 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1437 / 2018 - CONSTITUIR** Comissão para Elaboração de Ante Projeto visando a Formalização do Chamamento Público para a Seleção de Doação não Onerosa de Enfeites para Decoração de Locais Públicos referente às Comemorações Natalinas, formada pelo seguintes membros:

ALINE SOARES PEREIRA LINS – PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SILMARA FRANCISCO DO CARMO – MATRÍCULA 184.463

DENIZIA VIEIRA DANTAS - MATRÍCULA 184.438

ANDREIA APARECIDA DOMINGUES FERREIRA – MATRÍCULA 190.514

RENATA POLETTI DE SOUSA – MATRÍCULA 188.715

JAILSON DE SOUSA SANTOS – MATRÍCULA 184.315

THIAGO SILVA DOS SANTOS – MATRÍCULA 184.456

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1439/ 2018 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores **CARLOS GEDEON DA COSTA – MATRÍCULA 184.873** e **EUNICE PEREIRA PRADO CARDOSO – MATRÍCULA 44.681** para participarem do curso “**GESTÃO DE CONTRATOS**” – na Cidade de São Paulo – SP, no dia 29 de junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PORTARIA Nº 1440 / 2018 - DESIGNAR** o Senhor **GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, pelo período de 15 dias referente a férias do Titular, a partir de 10 de julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1441 / 2018 - DESIGNAR** a Senhora **REGIANE SANTO TREVELATO**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, pelo período de 15 dias referente a férias do Titular, a partir de 17 de julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1442 / 2018 - DESIGNAR** a Senhora **VERGINIA MARA VENTURA**, RG. Nº 12.899.874-X para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEI PROF<sup>a</sup>. ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA**, no período de 16/06 a 15/07/2018 referente a Licença Médica da Senhora ELOISA PUNTONI GUIMARÃES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1444 / 2018 - Tornar Nula** a portaria 1422/2018, publicada em 27 de Junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ARQUITETO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1443, de 26/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

#### CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL:

##### - ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 11º - DIA 10/07/2018 ÀS 13h00

CLASS	NOME	RG
10º	PEDRO DESGUALDO PEREIRA	342771917
11º	JOYCE AZEVEDO RODRIGUES	308993032

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal ( Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no

máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

(<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - "Ações Criminais")

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-ARQUITETO: Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo Conselho de Classe .

Osasco, 29 de junho de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROCURADOR - CLASSE I - (LISTA ESPECIAL)

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulos 1,2; 3 e item 3.13; itens 16.5

Sendo considerado apto, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos no item 16.6.1 do Capítulo 16, Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16 e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

##### - PROCURADOR - LISTA ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO: 5º NEYLTON RODRIGO SOARES 212968911 - DIA 10/07/2018 ÀS 13h00

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal ( Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- PROCURADOR- Bacharel em Direito, com inscrição definitiva da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP e possuir 2 (dois) anos de experiência profissional na área.

Osasco, 29 de junho de 2018.

Soleny Oliveira Pereira  
Secretaria de Administração

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL**

Ficam convocados para exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- ENGENHEIRO CIVIL:

CLASSIFICAÇÃO: 13º ao 14º- DIA 10/07/2018 ÀS 13h00

CLASS	NOME	RG
13º	GABRIEL MÔNACO BALDUINO	463531772
14	AMINE MARIA FERREIRA SILVA MAGALHÃES	MG13893514

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal ( Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENGENHEIRO CIVIL- Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 29 de junho de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Processo nº 21.135/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE UM SISTEMA DE MATERIAIS DA EDUCAÇÃO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO. Em razão do jogo do Brasil na Copa do Mundo de 2018, previsto para às 11:00 horas do dia 02 de julho de 2018, fica a abertura da presente licitação, com entrega dos envelopes, prorrogada para o dia 03 de julho de 2018 às 09:00 horas. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações).

Osasco, 28 de junho de 2018.  
Meire Regina Hernandes  
Diretora DCLC

### NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 373/2018.  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.613/2018  
DATA: 22/06/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
OBJETO: Fornecimento de Café  
VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 320/2018.  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.636/2018  
DATA: 22/06/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer  
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
OBJETO: Fornecimento de Café  
VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 322/2018.  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.930/2018  
DATA: 22/06/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Administração  
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
OBJETO: Fornecimento de Café  
VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 521/2018.  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.964/2018  
DATA: 25/06/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura  
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 3.253,00 (três mil duzentos e cinquenta e três reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 436/2018.  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.025/2018  
DATA: 20/06/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
CONTRATADA: RVS Comercial EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório  
VALOR: R\$ 6.565,83 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)  
NOTA DE ENCOMENDA Nº 437/2018.  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.025/2018  
DATA: 27/06/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório  
VALOR: R\$ 100.441,00 (cem mil quatrocentos e quarenta e um reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 438/2018.  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.025/2018  
DATA: 26/06/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório  
VALOR: R\$ 14.765,20 (quatorze mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 314/2018.  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.160/2018  
DATA: 25/06/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras.  
ONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório  
VALOR: R\$ 987,82 (novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 532/2018.  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.160/2018  
DATA: 27/06/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
ONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório  
VALOR: R\$ 51.225,02 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 533/2018.  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.160/2018  
DATA: 26/06/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
ONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório  
VALOR: R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 479/2018.  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.443/2018  
DATA: 25/06/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
ONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

VALOR: R\$ 52.057,20 (cinquenta e dois mil cinquenta e sete reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 480/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.443/2018

DATA: 25/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

ONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

VALOR: R\$ 363.987,50 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 481/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.443/2018

DATA: 26/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

ONTRATADA: COMERCIAL FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

VALOR: R\$ 164.690,59 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 482/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.443/2018

DATA: 28/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

ONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

VALOR: R\$ 20.187,74 (vinte mil cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

efetuou a análise da documentação atinente à proposta técnica, bem como a exequibilidade dos preços propostos pelas licitantes (fls. 808, 811 e 812), apresentada pelas licitantes em sessão anterior, quais sejam: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.907.117/0001-00, CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.044.392/0001-91 e CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.577.367/0001-96, DECIDE CLASSIFICAR em PRIMEIRO lugar a licitante CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 387.975,31 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos); em SEGUNDO lugar a licitante CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., no valor de R\$ 393.722,19 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos); e em TERCEIRO lugar a licitante CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 438.461,19 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos). Diante do julgamento técnico apresentado pela SSO às fls. 808, 811 e 812, a Comissão decide declarar como VENCEDORA do certame, a licitante CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor de R\$ 387.975,31 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), por ter apresentado o menor preço global proposto. Diante do referido julgamento, a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MEIRE REGINA HERNANDES  
Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecília de Oliveira \_\_\_\_\_

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras:

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite \_\_\_\_\_

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.076/2017 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃO E BOLO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 13 de julho de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 27 de junho de 2018.

Meire Regina Hernandes  
Diretora DCLC

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.036/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO VELÓRIO SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO RUSSO, 175 – JARDIM ROBERTO – OSASCO/SP.

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações I do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP. Aberta a sessão e, dando continuidade aos trabalhos, a Secretaria de Serviços e Obras, por meio de seu engenheiro Sr. Ivan Madeira, Diretor do DOP/SSO,

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os municípios interessados, na discussão da política de Assistência Social em Osasco, a participarem da Reunião Extraordinária que será realizada no dia 05 de julho de 2018 às 14 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, para tratar da pauta que segue: I. DELIBERAÇÕES: a) Apreciação e deliberação da prestação de contas do primeiro semestre de 2018 do Cofinanciamento Estadual para as ações do SUAS no Município de Osasco II. INFORMES: Informes gerais.

Gilma Ramos  
Presidenta do CMAS

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA N° 079/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 09288/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 175.316 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 39 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 26 de junho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA

*Diretor do Departamento de*

*Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA N° 081/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 12083/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 150.530 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 26 de junho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA

*Diretor do Departamento de*

*Procedimentos Disciplinares*

**EXTRATOS**

\* Processo: 18133/1998; Termo Aditivo de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso nº 051/2017; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: TELEFONICA BRASIL S/A; Assunto: Em caso de extinção da concessão de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutação (STFC) da PERMISSIONÁRIA, a manter este Termo e sub-rogar à ANATEL os direitos e obrigações dele decorrentes, e concordar desde já, que à ANATEL poderá sub-rogá-los a terceiros; Vigência: Até 22 de março de 2021.

\* Processo: 22.950/2017; Termo de Permissão de Uso a Título Precário nº 109/2017; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO; Assunto: Permissão de Uso a Título Precário, para execução de obras de construção de canalização subterrânea pelo Método não Destrutivo, referente a Construção de Canalização Subterrânea, projeto MSAN ARD.SHO – SUPER SHOPPING OSASCO no endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, 1828 e AV. HILÁRIO PEREIRA DE SOUZA X RUA MANOEL AZAMBUJA BRILHANTE; Vigência: 05 (cinco) semanas.

\* Processo: 10.667/2018; Termo de Permissão de Uso a Título Precário nº 046/2018; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: CESC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA; Assunto: Permissão de Uso a Título Precário, para execução de obra do prolongamento da rede de água para o empreendimento Pasfir-SPE, localizado na Avenida José Barbosa de Siqueira, 1805, Osasco – SP, conforme projeto aprovado relatório nº 380/16 pela SABESP com validade 17/05/2019, o serviço será executado pelo Método Não Destrutivo (MDM), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 30 (trinta) dias.

\* Processo: 08.578/2015; Termo de Prorrogação de Prazo nº 050/2018; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: JULIO ALVES MARQUES, NELMA CAVASSANI SANTOS MARQUES E ROSANGELA CAVASSANI SANTOS; Assunto: Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 020/2015, contados da data de sua assinatura, conforme manifestação da Secretaria de Administração; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## SECRETARIA DA CULTURA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

**AVISO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO  
DO XVII FESTIVAL DE CURTAS DE TEATRO - FECT 2018**

**TORNAR PÚBLICA** a ordem das apresentações do referido festival

<b>DIA 24 DE JULHO DE 2018</b>			
<b>ORDEM DAS APRESENTAÇÕES</b>	<b>INSCRITOS</b>		
	<b>GRUPO OU CIA</b>	<b>PEÇA</b>	<b>CIDADE</b>
1º	Ozarte de Teatro	Fuzuê	Osasco - SP
2º	Grupo Coletânea	Em Algum Lugar Chamado Saudade	Osasco - SP
3º	União de Garagem	Quem é Maria?	Carapicuíba - SP
4º	Cia: Kardiá	3 Horas da Manhã	Osasco - SP

<b>DIA 25 DE JULHO DE 2018</b>			
<b>ORDEM DAS APRESENTAÇÕES</b>	<b>INSCRITOS</b>		
	<b>GRUPO OU CIA</b>	<b>PEÇA</b>	<b>CIDADE</b>
1º	Frenesi de Teatro	Sinta!!!	Vargem Grande Paulista - SP
2º	Nó(s), Marias	Marias de Mim	Osasco - SP
3º	Cia. Minha Nossa	Filho Meu	Osasco - SP
4º	Cia Remédio Amargo Teatro	Doce Silêncio	Santana de Parnaíba - SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

<b>DIA 26 DE JULHO DE 2018</b>			
<b>ORDEM DAS APRESENTAÇÕES</b>	<b>INSCRITOS</b>		
	<b>GRUPO OU CIA</b>	<b>PEÇA</b>	<b>CIDADE</b>
1º	Cia Teatral Balaio de Baco	Vestir	Osasco - SP
2º	Na Alma	Tapa na Cara	Osasco - SP
3º	Grupo Teatral Mulheres ao Vento	O Sexto Elemento	Osasco - SP
4º	Laura Amaral	Descompassos	Santo André - SP

<b>DIA 27 DE JULHO DE 2018</b>			
<b>ORDEM DAS APRESENTAÇÕES</b>	<b>INSCRITOS</b>		
	<b>GRUPO OU CIA</b>	<b>PEÇA</b>	<b>CIDADE</b>
1º	Entrelaçados	Descubra Se For Capaz	Carapicuíba - SP
2º	Grupo de Teatro Fântaso	Stefany	Indaiatuba - SP
3º	STCA Produções	Como se Envia o Diabo ao Inferno	Salto - SP

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL GESTÃO 2018/2021

Angelo Alberto Fornasaro Melli, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DESGNA o Senhor Carlos Labriola Sandler a integrar o Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, como Secretário Executivo, em substituição a senhora Fernanda Mesquita Colejo, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR CI 18

##### COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
8856/2018	1709/2018	2250/2018
2496/2015	19056/2017	4418/2018
8980/2018	23429/2017	27149/2016
14964/2013	19371/2017	9577/2017
22115/2015	9916/2017	25526/2017
3375/2014	16221/2017	27377/2016
25431/2014	6436/2018	19388/2017
25642/2014	11985/2015	10689/2018
2469/2016	11324/2018	10621/2018
22383/2015	10974/2018	6531/2018
16581/2017	10074/2018	25974/2017
10735/2018	10541/2018	10205/2018
11346/2018	9425/2018	11949/2018
12873/2016	22115/2015	18205/2017
25824/2017	7676/2011	

OSASCO, 29 DE JUNHO DE 2018

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atende-

rem o comunique-se, conforme discriminação a seguir; AUTO DATA PROPRIETÁRIO

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33082	26/06/2018	RONE PARTICIPAÇÕES LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33419	26/06/2018	LUIS CARLOS CALLIO
32962	26/03/2018	MARCIO ALVES
33460	20/06/2018	CONDOMINIO BOSQUE DAS FLORES
33417	15/06/2018	CONTEX -COND TEXTEIL S/A
33366	27/06/2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE GOTAS DE AMOR
33017	25/06/2018	ESCOLA DE ED. INFANTIL FANDANGO
33369	25/06/2018	CLINICA REVIVER
33368	25/06/2018	STAR MAX EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI-ME
33370	26/06/2018	COND.EDIFICO VALENCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
33188	20/06/2018	QUIRINO PEREIRA DA SILVA

OSASCO, 29 DE JUNHO DE 2018

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 12071/2018

Interessado: Waldir Gomes de Souza

INDEFIRO  
AUTO DE MULTA 87767

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA INTERNA N.º 010/2018**

O Secretário Adjunto **Hamilton Garcia Sant'Anna Filho** da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar 227, de 03 de maio de 2012, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO SICA**”, Art. 2º.

**R E S O L V E:**

1º - I – Quanto ao NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- a) fiscalizar o comércio de ambulantes, o comércio informal exercido temporariamente através do sistema "camelô", feiras periódicas, mercados, bancas de jornais e o comércio transitório;
- b) aplicação correta da legislação municipal;
- c) lavrar autos de infrações, apreender mercadorias para comercialização em situação irregular.

2º - Quaisquer alimentos apreendidos, desde que estejam em condições para o consumo, observando a salubridade, perecibilidade, deverá ser encaminhado ao Banco de Alimentos, onde será realizada a triagem e distribuição dos mesmos às entidades devidamente cadastradas.

3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

5º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Osasco, 26 de junho de 2018

**Hamilton Garcia Sant'Anna Filho**  
**Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO 02, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

A Comissão Eleitoral da Eleição Complementar dos Conselhos Gestores e Municipal de Saúde, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05 e RESOLUÇÃO CMS 201, de 11 de Abril de 2018.

RESOLVE:

\* Publicar; Lista Final de Candidatos Inscritos para a Eleição Complementar dos Conselhos Gestores de Saúde – Segmento Usuário - 2018 /2020.

Adelsor Leite  
Claudia Ribeiro Costa  
Cleiton Geovani Silva Costa  
Dayse Maria da Silva Moraes  
Fania Regina Vieira Uchoa  
Gisele Tatiane Silva  
Joaquim O. Barbosa  
Marco Antonio Mascarenhas  
Maria José de Araújo  
Natalia Nogueira Paes Leme  
Paulo Sergio Marcelino  
Rita de Cassia Araújo Cruz  
Roseane Vasconcelos S. Joaquim  
Rosivaldo Pereira da Silva  
Rotildes Brasiliina de Lima  
Selesio Santana Mariano  
Shellry Aparecida Silva Costa  
Silvania Olegário da Silva  
Valquíria Antonio Romelli

\* Publicar; Lista Final de Candidatos Inscritos para a Eleição Complementar dos Conselhos Gestores de Saúde – Segmento Servidor - 2018 /2020

Adriana Rodrigues Silva  
Ariane Fuccilli  
Chirly de Souza Santos  
Crislaine Silva Mendes  
Dalva Maria da Silva  
Denise Ap. Faria Garcia Bento  
Efigênia Alves da Costa  
Eliana Lucia Granhen Tavares  
Fernanda Monteiro C. Silva  
Fred de Assis Carneiro  
Ivana Zanini de Toledo  
Juliana Domingues do Nascimento  
Leandro Ticianelli  
Lilian de Paula Guimarães  
Luigi Ribeiro Nania  
Marcio Coreia da Rocha  
Maria Aparecida de Oliveira Barbosa  
Maria Celeste O. P. Tisaka  
Maria do Socorro Pires de França  
Maura Gonçalves Moreira  
Renata Alonso  
Renato Oliveira Silva  
Roberto Silva Ramos Cominato  
Rosana Misael Firmino  
Rosangela Cosmo Araújo  
Selma Cristina Carluta Anastácio  
Sueli de Cassia Vazão de Pascal  
Suellen M. de Jesus  
Susana Figueiredo Coutinho  
Telma da Silva Mello  
Vladimir Carolina do Nascimento

*Luisa Ivana Almeida da Silva  
Presidente do CMS*

*José Carlos Vido  
Secretário Municipal de Saúde*

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### GABINETE DO SECRETÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA GCM PORTARIA INTERNA Nº 070/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 011339/2018 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Decio Missiano de Oliveira - matrícula nº 20.829, como Presidente; Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626 e Matheus Abreu Costa- matrícula nº 178.647, como membros.

Osasco, 26 de junho de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO –  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

### PORTARIA Nº. 080/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM MAURICIO AMORIM VIDAL matrícula 176.900 e o GCM RICARDO MAGALHAES PEREIRA matrícula 176.908, os quais no dia 01/05/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pela Avenida dos Autonomistas, visualizaram dois indivíduos em duas motocicletas, ambos em alta velocidade, os quais ao avistaram a viatura, avançaram o semáforo que estava vermelho empreendendo fuga, motivo pelo qual os referidos agentes foram no encalço dos suspeitos, sendo que um deles tomou outra direção saindo da visão dos GCMs, porém o outro indivíduo continuou fugindo pela Avenida, avançando todos os semáforos vermelho, até que em determinado momento, o autor perdeu a velocidade da motocicleta e foi detido. Em revista pessoal, nada ilícito foi encontrado, mas o abordado possuía a Carteira de Habilitação e apresentou o CRLV vencido. Diante dos fatos, conduziram o autor e a motocicleta ao Distrito Policial a presença da Autoridade Policial, a qual determinou a lavratura do Termo Circunstaciado e a apreensão da moto.

Vale lembrar que a atitude dos agentes da segurança nesta ocorrência, esteve focada nos altos índices de crimes cometidos por indivíduos em motocicletas e o fato deles apresentarem uma atitude incomum, fugindo ao avistarem a viatura, isso demonstrou que ambos escondiam algo, mas não passaram despercebidos pelos profissionais da GCM, e assim retiraram um instrumento que poderia ser utilizado para cometimento de delitos, pois o condutor demonstrou em sua fuga o total desprezo pelas normas que norteiam a sociedade.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### PORTARIA Nº. 081/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM DENISE APARECIDA DOS SANTOS matrícula 142.429, o

GCM WILLIAN DOS SANTOS matrícula 176.882 e o GCM DANIEL LUIZ DA SILVA FELIPE matrícula 148.787, os quais no dia 05/05/2018 estavam estacionados pela Inspetoria Centro, quando uma jovem se aproximou apavorada narrando que havia acabado de sofrer abuso sexual por parte de um morador em situação de rua, apontando o local onde o criminoso havia cometido o estupro. Razão pela qual em companhia da vítima foram em busca do autor do crime, tal qual embaixo do viaduto Guerino Spitalletti, mas não o encontraram naquele local, ato continuo seguiram diligenciando pelas proximidades, logrando êxito em encontrá-lo e detê-lo, o qual estava dormindo embaixo do viaduto Ignes Collino. A vítima apontou como sendo o indivíduo que a tinha levado para baixo do viaduto, local escuro e ermo, onde usou de força e violência para estuprá-la. Ao ser indagado sobre os fatos inicialmente negou, tendo confirmado em um momento posterior, que realmente praticou o estupro em face da vítima, a qual encontrava-se com as vestes e o corpo sujo e com ferimentos, motivo pelo qual foi primeiramente encaminhada ao pronto socorro. Ao criminoso foi dada voz de prisão e conduzido a Delegacia de Polícia onde foi formalizado o auto de reconhecimento de pessoa, que diante dos fatos, a Autoridade Policial autuou em flagrante delito como incurso no crime de estupro, crime este que não tem fiança, motivo pelo qual o autor permanecerá preso à disposição da Justiça. A vítima foi encaminhada ao Hospital Pérola Byington para exame sexológico, tendo sido levada pelo GCMs.

Diante de tamanho ato de crueldade e violência contra um ser humano, a referida guarnição desprende toda a atenção e cuidado com a vítima, a qual se encontrava em total estado de choque e vulnerabilidade, prestaram todo o apoio e assistência que necessita uma pessoa que passa por esse tipo de crime, bem como não permitiram que o criminoso permanecesse solto fazendo novas vítimas, saíram na sua captura até o encontrar e entregá-lo a Justiça para pagar pelo seu covarde ato criminoso.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### PORTARIA Nº. 082/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ELIANE DA SILVA TELES DANTAS matrícula 110.290 e o GCM ODILON DE ALMEIDA COSTA NETO matrícula 176.898, os quais no dia 11/05/2018 em Rondas pelo Centro de Osasco, momento em que ouviram vários disparos de arma de fogo, de imediato se dirigiram na direção em que foram ouvidos os disparos, onde já havia certa aglomeração de pessoas. Ao se inteiarem do ocorrido souberam que se tratava de troca de tiros entre um Policial Militar e dois meliantes. Momento em que a equipe notou que no chão tinha rastro de sangue, motivo pelo qual seguiram estes rastros, que se findaram em uma rua próxima com um indivíduo ao solo, junto ao corpo havia um estojo com munições deflagradas, uma mochila contendo diversos produtos que posteriormente soube-se que eram provenientes de roubo a um estabelecimento comercial, bem com uma arma de fogo, com a qual momentos antes o indivíduo havia efetuado os disparos contra o Policial Militar por ter tentado impedir o roubo. Os GCMs permaneceram preservando o local até a chegada das viaturas da Policia Militar, os quais apresentaram a ocorrência, pois se tratava de tentativa de homicídio contra um integrante da Corporação.

Nessa ação a equipe demonstrou tirocínio aguçado, bem como dinamismo em de imediato ir ao encontro de uma ocorrência de natureza grave, pois ouviram disparos de arma de fogo, e assim suscitou em sucesso o apoio prestado a Policia Militar, visto haverem preservado o local com o devido suporte para que o desfecho da ocorrência fosse o ideal.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### PORTARIA Nº. 083/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM DULCINEIA DA SILVA GUIMARÃES matrícula 110.285 e o GCM MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES matrícula 19.020, os quais no dia 16/05/2018 na operação amanhecer seguro, estacionados no Terminal Rodoviário do Jardim Veloso, quando avistaram três indivíduos que passaram em duas motocicletas em alta velocidade, o que os motivou segui-los, quando os surpreenderam, o garupa de uma das motos abordando um jovem, enquanto os dois pilotos faziam a sua cobertura. Ao perceberem a presença da viatura, os dois que estavam nas motos empreenderam fuga, abandonando o garupa no local, o qual foi imediatamente abordado pela equipe, onde foi constatado que se tratava de um assalto ao transeunte, sendo o autor do delito um adolescente. Diante a confirmação do ato criminoso, o menor infrator e a vítima foram conduzidos ao Distrito Policial, que ao tomar ciência dos fatos a Autoridade Policial, preliminarmente certificou-se da menoridade do conduzido e da efetiva prática do ato infracional, cuja descrição no Código Penal, assemelha-se ao crime de roubo circunstanciado pelo concurso de pessoas e emprego de arma de fogo, após determinou sua apreensão.

Vale lembrar que foi pelo tiroteio aguçado dos referidos GCMs, ao perceberem a atitude suspeita dos criminosos e de imediato saírem no encalço, porém com certa cautela para se aproximarem sem serem percebidos, que chegaram no exato momento em que ocorria o roubo, assim evitaram que mais cidadão fosse lesado, bem como realizaram a apreensão de um dos envolvidos no crime.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### PORTARIA Nº. 084/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM FÁBIO SAMPAIO matrícula 110.448 e o GCM WALLACE SILVA DE LIMA matrícula 176.944, os quais no dia 17/05/2018 em Rondas pelo Calçadão de Osasco, foram acionados por uma cidadã, a qual informou que um vendedor ambulante, estava correndo atrás de um senhor, o qual também era vendedor ambulante, com uma arma branca em mãos, ameaçando agredi-lo. Razão pela qual seguiram para a direção apontada e localizaram o suspeito, porém no momento em foram abordá-lo, o mesmo estava muito alterado, e dizendo ao GCMs, “já bati em um, vou bater em vocês também”, proferindo palavras de baixo calão, ameaças de morte, dizendo que quando deixasse a cadeia iria matá-los, vindo a desferir socos e pontapés contra a guarnição, motivo pelo qual foi necessário o uso moderado da força para conte-lo e poder conduzi-lo, bem como a vítima e a testemunha para Delegacia de Policial à presença da Autoridade Policial, que ao tomar conhecimento dos fatos, determinou a elaboração da ocorrência.

Foi de suma importância à ação imediata dos referidos agentes da segurança em conter um indivíduo tão violento e agressivo, impedindo que fizesse mal a um cidadão de bem, não medindo esforços em preservar e proteger sua vida.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, provi-

denciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### PORTARIA Nº. 085/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ALEXANDER PORTELA DA SILVA matrícula 176.909 e o GCM MARCOS ANTÔNIO MEDINA matrícula 26.210, os quais no dia 27/05/2018 em Rondas pelo Jardim Novo Osasco, foram acionados via GCCOM para apoiarem os Guardas da Base Comunitária Novo Osasco, pois haviam sido atacados com disparos de arma de fogo contra eles no referido local, de imediato seguiram para apoiá-los e após se certificarem que a equipe da Base estava bem, que nenhum dos agentes tinha sido atingido, colheram informações a respeito dos atiradores, os quais estavam em uma motocicleta de grande porte com a placa coberta. Diante da situação saíram em patrulhamento pela região e em uma rua próxima obtiveram êxito em cruzar com a motocicleta descrita ocupada por dois indivíduos, porém o garupa ao perceber a presença da viatura, pulou da moto em movimento empreendendo fuga a pé, não tendo sido mais localizado, porém o condutor da motocicleta tentou evadir-se, mas acabou se desequilibrando e caindo ao solo, sem sofrer lesões graves. Após revistá-lo, foi encontrado consigo substâncias entorpecentes, razão pela qual o autor foi conduzido a presença da Autoridade Policial, a qual determinou o registro da ocorrência, bem como a apreensão da motocicleta.

Com a ação rápida e eficaz dos GCMs, os criminosos foram localizados, um foi abordado e preso, a moto usada para a prática de crimes também foi tirada de circulação, evitando assim que seja usada novamente pelos meliantes para cometerem mais crimes, bem como demonstraram que o atentado contra a base comunitária é também contra a sociedade e o poder constituído e assim é reprimido de forma rápida e exemplar, para que a impunidade não prevaleça.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 7688/2018

Interessado: PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FELISBINO - ME

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 006.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.17, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 006, do estabelecimento PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FELISMINO - ME, sito à Avenida Sarah Veloso nº 565 – Veloso – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 27 de junho de 2018.  
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA  
Secretário em Exercício

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008991/2018

Interessado: KING STAR COLCHOES LTDA  
 Assunto: APROVAÇÃO DE CRITERIOS TECNICOS E LOCALIZAÇÃO DE TOTEM INDICATIVO

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO para utilização na forma de TOTEM conforme padrões constante no PA em epigrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Necessária publicação;

1) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 26 de Junho de 2018.  
 ADILSON CUSTODIO MOREIRA  
 Secretário em exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009930/2018**

Interessado: EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VISTA DE ONIX  
 Assunto: Autorização para divulgação de Empreendimento Imobiliário

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO para a utilização, pelo prazo de 90 dias, de anúncios móveis removíveis, na forma de TOTEM, de padrões constante no PA em epigrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Desnecessária publicação;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 26 de Junho de 2018.  
 ADILSON CUSTODIO MOREIRA  
 Secretário em exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
 PROCESSO ADM. N° 10937/2018**

Interessado: LENDAS BAR BURGUER EIRELI  
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1754/2018.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.26, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1754, do estabelecimento LENDAS BAR BURGUER EIRELI, sito à Rua Miosotis nº 70 – Jardim das Flores – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 29 de junho de 2018.  
 ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA  
 Secretário em Exercício

Processo Adm. N°.11574/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
 Assunto: LACRE

Despacho:

Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR DO EDMILSON, sito à Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos, nº 85 – Jardim Bonança / Osasco-SP.

Segue para as devidas providências.

Publique-se.

Leia-se

Processo Adm. N°. 11574/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
 Assunto: LACRE

Despacho:

Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR DO EDMILSON, sito à Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos, nº 65 – Jardim Bonança / Osasco-SP.

Segue para as devidas providências.

Publique-se.

Osasco, 27 de junho de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA  
 Secretário em Exercício

Gabinete do Secretário

Processo Adm. N°. 12344/2018

Interessado: LEIKO E MARCIA BAR E RESTAURANTE LTDA ME  
 Assunto: INICIAL ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença de funcionamento após 0h sem execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento LEIKO E MARCIA BAR E RESTAURANTE LTDA ME sito à Avenida Olavo Bilac nº 213, Quitaúna - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 28 de junho de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA  
 Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
 PORTARIA N° 071/2018  
 ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO**

Em cumprimento a r. sentença prolatada nos autos do processo judicial 1000236-25.2016.8.26.0405, que tramitou perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco/SP, fica anulada a punição aplicada a Carlos Fernandes Campos, Guarda Civil Municipal, matrícula 18.555 (portaria nº82/DSU/GCM/2015), devendo-se anotar a anulação, para todos os efeitos de direito, imediatamente, no respectivo prontuário funcional.

1) Publique-se!

Osasco, 29 de junho de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA  
 Secretário em Exercício

**REF.: RETIFICAÇÃO EDIÇÃO 1502 DE 08.06.2018  
 IMPRENSA OFICIAL (IOMO) REFERENTE  
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 11574/2018.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

### **PORTARIAS:**

Portaria nº 290 /2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MILENA MELLI FONSECA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 80.438, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4299/2015, 02.07.2018.

Portaria nº 293 /2018

Conceder TRANSFERÊNCIA de Titularidade da Pensão por Morte a FERNANDA MENDES PRADO, em virtude do falecimento da mãe/pensionista Sra. Maria da Conceição Mendes Prado em 09.05.2018, com base nas formalidades legais que dispõem com fundamento nos artigos 12, inciso I, Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 a partir 09/05/2018, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2413/2018.

Portaria nº 294 /2018

Aposentadoria Especial de Professor a MARILISE ROSSI BATTINI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 21 horas, matrícula da PMO nº 19.418, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5297/2017, a partir de 01.07.2018.

Portaria nº 295 /2018

Aposentadoria por Idade a ELIZABETH OLIVA PEREIRA proporcional ao tempo de contribuição, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Operador de Telecomunicações, matrícula da PMO nº 30.845, com base na média aritmética simples, calculados com base na renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5486/2017, a partir de 01.07.2018.

Portaria nº 296 /2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a GUILHERMINO ANTÔNIO DE SOUSA servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Motorista de Transportes Leves, matrícula da PMO nº 26.635, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 122/2018, a partir de 04.07.2018.

Portaria nº 297 /2018

Conceder Pensão por Morte a ZELIA ANTUNES DA SILVA, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado ATTILIO BAPTISTA DA SILVA, ocorrido em 24/05/2018, com fundamento nos artigos 12, inciso I e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 24/05/2018 (data do óbito da segurada), conforme Processo Administrativo nº 2693/2018.

Portaria nº 298 /2018

Conceder Pensão por Morte a RITA DE CASSIA TESSER DA SILVA em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado RICARDO RODRIGUES DA SILVA, ocorrido em 27/05/2018, com fundamento nos artigos 12, inciso I e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir 27/05/2018 (data do óbito da segurada), conforme Processo Administrativo nº 2655/2018.

### **DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

Extrato de Ata da Sessão de Inaugural de Habilitação e Julgamento das Propostas

Convite nº:008/2018

Processo nº:024/2018

Objeto:Material Gráfico – VIII Encontro de Aposentados - IPMO

Abertura:26/06/2018 às 10:00 hs

Empresa Habilitadas:

VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA -CNPJ.: 04.195.361/0001-91

GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA – CNPJ.: 74.249.483/0001-07

INSTALL MÍDIA LTDA ME – CNPJ.: 19.871.047/0001-59

Empresa Vencedora:

VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA-CNPJ.: 04.195.361/0001-91, com o valor global para prestação dos serviços de R\$ 20.430,00 (vinte mil e quatrocentos trinta reais) por apresentar o menor custo.

Osasco 29 de junho de 2018

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ

Presidente do IPMO – Osasco



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS		SALDO EM 30/05/2018
NTN-B 2045		7.390.883,33
NTN-B 2045		2.892.084,78
NTN-B 2045		1.928.056,52
BB PREVID RF IRF-M1		13.388.179,98
BB PREVID IDKA-2 TP FI		1.616.267,04
BB PREVID RF IRF-M		20.719.180,86
TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5		6.114.930,72
BB PREVID RF FLUXO		236.559,94
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI		9.575.736,05
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO		2.569.796,00
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC		263.609,41
INCENTIVO FI EM DC MULTISETORIAL II		2.413.821,04
PIATÁ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO		2.909.371,09
INCENTIVO I FIDC MULTISETORIAL		48.483,65
ATICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL		1.458.576,88
W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES		10.035.261,40
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		4.781.086,71
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII		3.172.655,90
CAIXA BRASIL 2018 III TÍTULOS PÚBLICOS RF		3.648.453,00
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		2.909.631,58
GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5		4.434.501,33
BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019		3.558.865,45
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM		5.049.351,20
FI KANSAI RENDA FIXA IMA-B 100% TÍT. PÚBLICOS		1.540.927,29
FI BARCELONA RENDA FIXA		686.909,87
CAIXA BRASIL FI IRF-M1+ TP RF LP		529.119,56
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5		8.887.269,33
CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP RF		1.486.784,54
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5		1.743.296,96
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XI		3.471.885,59
BB PREVID RF IMA-B 5+		6.081.390,90
ILLUMINATI FIDC		4.675.600,30
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XII FI		5.310.027,44
CAIXA BRASIL FI 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS RF		5.339.435,60
CAIXA BRASIL FI IRF-M RF LP		5.099.081,14
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO		5.430.573,86
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI		42.780.679,40
CAIXA BRASIL FIC FI GESTÃO ESTRATÉGICA		6.525.446,11
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B5+		5.323.008,77
TERCON FIC FIM MULTICRÉDITO CRÉDITO PRIVADO		2.019.856,12
TMJ IMA-B FI RENDA FIXA		3.210.601,15
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FIRE		3.163.478,35
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP		247.280,29
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO		4.119.588,92
MZL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		1.950.007,97
BRADESCO FIC FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA		3.983.131,36
BRADESCO FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL		3.980.990,25
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>		<b>238.701.714,93</b>



**EXTRATO MENSAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
MAIO/2018**

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	DESEMPENHO			PRINCIPAIS INDICADORES		
			MÊS	ANO	INDICADORES	MES	ANO	
			IPMO	1,39%	1,68%	IBOVESPA	-10,87%	0,46%
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	TESOURO	ATIVO RENDA FIXA	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS
		BB	NIT-B 2045 6,254902%	-7,53%	-2,51%	1.928.056,52	0,81%	20%
		BB	NIT-B 2045 6,997524%	-7,53%	-2,51%	2.892.084,78	1,21%	-
		BB	BB IRF MÍT. PUBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC.	-7,53%	-2,43%	7.390.883,33	3,10%	-
		BB	BB IDKA-2 TÍTULOS PÚBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC.	-0,84%	2,87%	1.616.267,04	0,68%	6.458.765,205,07
	TÍTULOS PÚBLICOS	BB	BB IRF-M TÍTULOS PUBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC.	-1,86%	2,25%	20.719.180,86	8,68%	5.820.255,95,74
		BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PUBL. IPCA VII	-0,51%	2,99%	1.172.655,90	1,33%	1.160.131,342,13
		BB	BB PREVIDENCIARIO REIMA-B-5+	-0,62%	2,92%	6.081.390,90	2,55%	756.355,92,27
		BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TIT. PUBL. XLI	-2,78%	1,71%	3.471.885,59	1,45%	177.161.507,59
		BB	BB PREVIDENCIARIO RE TÍTULOS PÚBLICOS XII FI	0,80%	3,11%	5.310.027,44	2,22%	1.115.710.151,96
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	TÍTULOS PÚBLICOS	BB	BB PREVIDENCIARIO FIC R ALOCAÇÃO ATIVA	-1,33%	2,36%	42.780.679,40	17,92%	3.133,787.646,24
		CEF	FI CAIXA BRASIL 2018 III TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,80%	3,05%	3.648.453,00	1,53%	147.278.880,22
		CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M-1+ TRF LP	-2,71%	2,15%	5.291.19,56	0,22%	2.458%, 2.458%
		CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M-1+ TRF LP	0,19%	2,45%	1.486.784,54	0,62%	2.052.995,402,35
		CEF	FI CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,80%	3,06%	5.339.435,60	2,24%	16.399.454,93,41
	TÍTULOS PÚBLICOS	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M-1 TRF LP	-1,91%	2,26%	5.099.081,14	2,14%	0,01%
		CEF	FI CAIXA BRASIL IRMA-B-5+ TRF LP	-4,58%	0,35%	247.280,29	0,10%	3.251.623.045,46
		BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FI R VERTICE 2019	-0,01%	2,50%	3.558.865,45	1,49%	0,17%
		CEF	FI KANSAS RENDA FIXA IRMA-B-100% TIT. PUBL.	-0,06%	3,41%	1.540.927,29	0,65%	2.989.311.729,66
		BB	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	-0,06%	3,41%	78.695.300,93	0,03%	889.386,977,37
FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA GERAL	TÍTULOS PÚBLICOS	BRIDGE	TOWER BRIDGE RENDA FIXA FI IMMA-B-5	-2,45%	-5,68%	6.114.390,72	2,56%	13,32%
		BRIDGE	TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMMA-B-5	-6,68%	-5,12%	1.743.296,96	0,73%	11.571.566,53
		INTERATIVA	BRA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,19%	6,08%	2.909.631,58	1,22%	8,03%
		GRM	GRG INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMMA-B-5	-3,66%	-10,82%	4.434.501,33	1,86%	55.225.211,67
		ITAU	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC IRF IMMA-B-5	-1,72%	-2,20%	8.887.269,33	3,72%	559.136.239,24
	TÍTULOS PÚBLICOS	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC IRF IMMA-B-5+	-4,68%	0,20%	5.323.008,77	2,23%	1.58%
		PLANNER	FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMMA-B	-2,21%	1,20%	3.163.478,35	1,33%	184.416.543,31
		RJU	NMI IMMA-B FI RENDA FIXA	-3,50%	1,12%	1.950.007,97	0,82%	2,84%
		BRADESCO	TMJ IMMA-B FI RENDA FIXA	-2,71%	0,29%	3.210.601,15	1,35%	62.548.881,21
		BB	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	0,42%	2,19%	2.365.559,94	0,10%	3,12%
FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITOS	TÍTULOS PÚBLICOS	BRADESCO	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	0,51%	2,63%	9.575.736,05	0,01%	1.60%
		BRADESCO	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DILP	0,50%	2,56%	2.569.796,00	1,08%	0,24%
		BRADESCO	CAIXA BRASIL FIC R GESTÃO ESTRATÉGICA	-1,17%	1,99%	6.525.446,11	2,73%	6.383.510.057,84
		BRADESCO	BRADESCO FI REFERENCIADO DE PREMIUM	0,50%	2,62%	5.049.351,20	2,12%	0,04%
		BRADESCO	BRADESCO FIC R ALOCAÇÃO DINÂMICA	-1,38%	2,27%	3.983.131,36	1,67%	0,35%
	TÍTULOS PÚBLICOS	GRADUAL	BARCELONA FI RENDA FIXA	0,48%	2,53%	686.909,87	0,29%	5,73%
		GRADUAL	LEME IRCA FIC MULTISECTORIAL SENIOR	0,00%	-5,28%	263.609,41	0,11%	4,52%
		GRADUAL	INCENTIVO FIC MULTISECTORIAL	58,94%	2,08%	2.413.821,04	1,01%	5,65%
		GRADUAL	ILLUMINATI FIC	-0,85%	2,65%	4.675.600,30	1,96%	1.87%
		INTRADER	INCENTIVO FIC MULTISECTORIAL	0,00%	0,00%	48.443,65	0,02%	86.375,60
FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITOS	TÍTULOS PÚBLICOS	BRIDGE	PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIV	-0,26%	-25,63%	2.909.371,09	5%	5%
		BRIDGE	PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIV	-0,26%	-25,63%	2.909.371,09	5%	5%
		GRADUAL	PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIV	-0,26%	-25,63%	2.909.371,09	5%	5%
		FMD	PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIV	-0,26%	-25,63%	2.909.371,09	5%	5%
		GRADUAL	PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIV	-0,26%	-25,63%	2.909.371,09	5%	5%
	TÍTULOS PÚBLICOS	GRADUAL	PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIV	-0,26%	-25,63%	2.909.371,09	5%	5%
		GRADUAL	PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIV	-0,26%	-25,63%	2.909.371,09	5%	5%
		GRADUAL	PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIV	-0,26%	-25,63%	2.909.371,09	5%	5%
		GRADUAL	PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIV	-0,26%	-25,63%	2.909.371,09	5%	5%
		GRADUAL	PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIV	-0,26%	-25,63%	2.909.371,09	5%	5%



**EXTRATO MENSAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
MAIO/2018**

DESEMPENHO			PRINCIPAIS INDICADORES		
MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	INDICADORES	ANO
IPM0	-1,39%	1,68%	IBOVESPA	-10,72%	0,46%
IPCA-6%	0,90%	3,86%	CDI	0,52%	2,64%

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO	RENTABILIDADES				LIMITE DO FUNDO		
				MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ABERTO	FMD	GRADUAL	FI MULTIMERCADO SCUTIPIOR CRÉD. PRIVADO	0,00%	-1,60%	5.430.572,86	2,28%	235.548.025,62	2,31%	5%
	CEF	CEF	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULT	-0,84%	3,01%	4.119.588,92	1,73%	256.349.536,13	1,61%	
	BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIC/FIM MACRO INSTITUCIONAL	-1,25%	1,75%	3.980.990,25	1,67%	156.543.353,06	2,54%	
	TERCON	ITAU	TERCON FIC/FIM MULTICRÉDITO CRÉD. PRIVADO	0,17%	2,18%	2.013.856,12	0,85%	77.772.032,35	2,60%	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	A5	PLANNER	W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	-0,18%	12,11%	10.035.261,40	4,20%	141.116.736,05	7,11%	5%
	ÁTICO	BRADESCO	ÁTICO FIC/FIP FLORESTAL	-0,14%	-0,75%	1.458.575,88	0,61%	35.996.963,15	4,05%	
				TOTAL ESTRUTURAD		27.044.847,43	11,33%			

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL			VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	LIMITE DO FUNDO
			MÊS	ANO	VALOR (R\$)					% NO PL DO FUNDO
FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIOS	TMJ	PAULISTA	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		0,43%	4.781.086,71	2,00%		60.461.653,48	7,91%
			TOTAL RENDA VARIÁVEL			4.781.086,71	2,00%			5%
CONTAS CORRENTE	CONTAS CORRENTE					-		9.999,35	0,00%	-
			TOTAL CARTEIRA			238.701.714,93	100,00%			0,000%



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**CREDECIMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

**Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.**

<b>NOME DAS ADMINISTRADORAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA DO CREDENCIAMENTO</b>
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	22/01/2018
GRADUAL CCTVM S.A.	33.918.160/0001/73	20/10/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	02/03/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	05/01/2018
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	19/01/2018
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	01/02/2018
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	02/08/2017
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	04/09/2017
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	19/10/2017
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	10/05/2018
<b>NOME DAS GESTORAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA DO CREDENCIAMENTO</b>
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	05/01/2018
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	22/01/2018
INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.	11.799.797/0001-55	17/02/2017
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	02/03/2018
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	15/02/2018
GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	29/01/2018
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	01/02/2018
KANSAI GESTÃO DE REC. DE TERCEIROS LTD	11.141.257/0001-80	15/01/2018
FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.446.131/0001-50	22/02/2018
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	08/12/2017
TERCON INVESTIMENTOS LTDA	09.121.454/0001-95	09/04/2018
BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA	12.608.639/0001-33	23/02/2018
TMJ CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	11.886.095/0001-09	29/05/2018
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT	22.119.959/0001-83	19/01/2018
APEX CAPITAL LTDA	13.518.918/0001-79	07/12/2017
RIO PERFORMANCE GESTÃO DE REC. LTDA	07.807.954/0001-50	07/12/2017
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	10/05/2018

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: [presidencia@ipmo.com.br](mailto:presidencia@ipmo.com.br) – site: [www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



**RESOLUÇÃO N° 023/2018-CMP**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do CMP - Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LC nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004 conforme Art. 30, incisos XIV e XV e de acordo com as deliberações do Artigo 3º da Resolução nº 005/2014, da Reunião do CMP em vigor em 27.06.2014.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Autorizar a transferência de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da conta da taxa de Administração para a conta do Fundo Financeiro, FUNPREV 1, para pagamento do adiantamento do 13º Salário.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data. Registre-se, cumpra-se.

Osasco, 26 de junho de 2018

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE - CMP**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE JUNHO/2018)**

<b>n.º</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>HISTÓRICO</b>
1458/2018	01/06/2018	R\$ 1.040.000,00	Resgate	Fundo de Investimento Kansai Renda Fixa IMA-B 100% Títulos Públicos - RPPS (Funprev 2), com a finalidade de migração para o Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1459/2018.
1459/2018	04/06/2018	R\$ 1.040.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo da migração do Fundo de Investimento Kansai Renda Fixa IMA-B 100% Títulos Públicos - RPPS, conforme APR 1458/2018.
1460/2018	05/06/2018	R\$ 2.459.824,31	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2018.
1461/2018	05/06/2018	R\$ 5.300.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2018.
1462/2018	05/06/2018	R\$ 773.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), oriundo do recebimento da Taxa de Administração do mês de junho de 2018.
1463/2018	06/06/2018	R\$ 36.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2018.
1464/2018	06/06/2018	R\$ 170.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2018.
1465/2018	07/06/2018	R\$ 30.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento do INSS sobre o Comprev (Compensação Previdenciária) do mês de maio de 2018.
1466/2018	14/06/2018	R\$ 2.000.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5+ Títulos Públicos Fundo de Investimento (Funprev 2), com a finalidade de migração para o Fundo Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI Premium (Funprev 2), conforme APR 1467/2018.
1467/2018	14/06/2018	R\$ 2.000.000,00	Aplicação	Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI Premium (Funprev 2),oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5+ Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1466/2018.
1468/2018	14/06/2018	R\$ 160.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRH-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de junho de 2018, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para pagamentos de despesas com a manutenção do Instituto.
1469/2018	14/06/2018	R\$ 4.720.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de junho de 2018, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566  
e-mail: [presidencia@ipmo.com.br](mailto:presidencia@ipmo.com.br) – site: [www.ipmoosasco.com.br](http://www.ipmoosasco.com.br)

# Câmara Municipal

# PODER LEGISLATIVO

## **PORTARIAS**

PORTRARIA 304/2018

I - LOTAR o (a) servidor (a) LUCIANE MARIA ROMANETTI, RG. n.º 22.521.752-1, para prestar serviços junto à DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL a partir de 06 de junho de 2018.

Publique-se e cientifique-se

*Câmara Municipal de Osasco, 26 de junho de 2018.*

*Dr. Elissandro Lindoso*

*Presidente*

PORTRARIA 306/2018

I - DESIGNAR a servidora KÁTIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMÃO, lotada no cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, para exercer interinamente o cargo de Tesoureira, no período de férias do titular, compreendido entre 04 de junho de 2018 à 03 de julho de 2018.

ERRATA

PORTARIA 303/2018

ONDE SE LÊ: RG. 54.836.620-1

LEIA-SE: RG.54.838.620-1

## **PORTARIAS**

PORTRARIA 307/2018

I- FICA considerado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Osasco, no dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, em virtude do jogo do Brasil da Copa do Mundo da FIFA.

II – A compensação das horas será por meio de banco de horas.

Publique-se e cientifique-se,

*Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2018.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*

*Presidente*

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

DANIEL JULIO DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (12/02/1986), residente e domiciliado Rua Antônio Aguiar Monteiro, 02, B, Conceição, Osasco, SP, filho de ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO. TAÍS APARECIDA SANTOS SILLIO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (31/08/1987), residente e domiciliada Rua Antônio Aguiar Monteiro, 02, B, Conceição, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALCIDES SILLIO e de DELVANICE DIAS DOS SANTOS.

ELIAS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Osasco-SP (Reg. em Carapicuíba), Osasco, SP no dia dez de julho de mil novecentos e noventa e seis (10/07/1996), residente e domiciliado na Hugo Semighini, 12, casa 03, Padroeira, Osasco, SP, filho de APARECIDO JOSÉ DA SILVA e de COSMA PEREIRA DA SILVA.

JULIANA PEREIRA IGNACIO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de abril de mil novecentos e noventa e nove (06/04/1999), residente e domiciliada na Rua Hugo Semighini, 12, casa 03, Padroeira, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO IGNACIO e de MARIA LUZIA PEREIRA DOS SANTOS IGNACIO.

REINALDO DE ASSIS PAQUIONI, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de março de mil novecentos e setenta e três (13/03/1973), residente e domiciliado Rua Waldemir Carvalho de Sena, Mutinga, Osasco, SP, filho de ARCINDO PAQUIONI e de JULIA FERRARI PAQUIONI.

DEISE MEIRA, estado civil solteira, profissão analista de crédito, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia cinco de julho de mil novecentos e setenta e um (05/07/1971), residente e domiciliada Rua Martins Fontes, 60, Veloso, Osasco, SP, filha de SYDNEY CANGASSU MEIRA e de NEUSA RIBEIRO MEIRA.

GABRIEL RAFAEL DE MORAIS, estado civil solteiro, profissão encarregado de expedição, nascido em 7º Subdistrito Consolação, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (24/01/1994), residente e domiciliado Rua Pedro Morais de Almeida, 54, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de MAGDIEL RAFAEL DE MORAIS e de LUCILENE PRADO DE MORAES.

NATALIA DE ANDRADE SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Sumaré, Sumaré, SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e cinco (27/06/1995), residente e domiciliada Rua Pedro Morais de Almeida, 54, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de MELQUISEDEQUE DE ANDRADE SILVA e de MARTA ARAUJO DA SILVA.

CLERISTON FERREIRA DE ARAÚJO, estado civil solteiro, profissão lavrador, nascido em Iraquara, Iraquara, BA no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e noventa e um (14/01/1991), residente e domiciliado Avenida Zumbi dos Palmares, 224, Bandeiras, Osasco, SP, filho de CARLOS ARAÚJO DE SOUSA e de CELINA FERREIRA DE SOUSA.

SOLANGE APARECIDA DE LIMA, estado civil solteira, profissão lavradora, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de julho de mil novecentos e setenta e cinco (05/07/1975), residente e domiciliada Avenida Zumbi dos Palmares, 224, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ADAIR AGUINALDO DE LIMA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

MANOEL VIEIRA ROCHA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Ibirapuanga, Ibirapuanga, BA no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e cinquenta e um (25/05/1951), residente e domiciliado Rua Faino Boralli,

45, Pestana, Osasco, SP, filho de GENTIL VIEIRA ROCHA e de HERMINIA RIBEIRO ROCHA.

CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de serviços gerais, nascida em 1º Ofício de Ilhéus, Ilhéus, BA no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e setenta e três (21/12/1973), residente e domiciliada Rua Faino Boralli, 45, Pestana, Osasco, SP, filha de DOMINGOS LOURENÇO DE OLIVEIRA e de CELINA SILVA DE OLIVEIRA.

SANDRO NEVES DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão lavrador, nascido em Boninal, Boninal, BA no dia dez de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (10/01/1995), residente e domiciliado Rua Bruno Bizarro, 05, casa 03, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de SALVADOR DE SOUSA e de ODILIA MARIA NEVES DE SOUSA.

CAMILLY DOS SANTOS MEDEIROS, estado civil solteira, profissão lavradora, nascida em Boninal, Boninal, BA no dia nove de novembro de mil novecentos e noventa e oito (09/11/1998), residente e domiciliada Rua Bruno Bizarro, 5, casa 03, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de LUIZ DA SILVA MEDEIROS e de MARIVALDA FRANCISCA DOS SANTOS MEDEIROS.

SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (14/05/1985), residente e domiciliado Avenida Benedito Alves Turíbio, 445, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filho de EUNICE AMÉLIA DE ÁVILA.

DÉBORA DOS SANTOS OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão agente de atendimento, nascida em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e sete (17/05/1987), residente e domiciliada Avenida Benedito Alves Turíbio, 445, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de CLAUDIO JOSÉ OLIVEIRA e de EUNICE DOS SANTOS OLIVEIRA.

WELLINGTON DOS SANTOS FERNANDES, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e oito (18/05/1998), residente e domiciliado Rua Maria de Lurdes Galvão de Franca, 640, Blc. A, apto. 11, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANTONIO DE SOUSA FERNANDES e de MARIA VANDERLÉIA BATISTA DOS SANTOS FERNANDES.

MARCELA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (24/08/1995), residente e domiciliada Rua Doutor Antonio Flávio França, 03, Veloso, Osasco, SP, filha de JAZIEL RIBEIRO e de FRANCISCA DO CARMO VICENTE RIBEIRO.

NIVALDO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão desenhista projetista, nascido em São Lourenço D'Oeste - SC (1º Ofício), São Lourenço D'Oeste, SC no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e um (24/03/1981), residente e domiciliado Rua José Araújo Chaves, 180, Casa 02, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO DOS SANTOS e de BENTA DA SILVA DOS SANTOS.

MARIA APARECIDA ALVES SOUSA, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Nanuque, Nanuque, MG no dia cinco de março de mil novecentos e setenta e cinco (05/03/1975), residente e domiciliada Rua José Araújo Chaves, 180, Casa 02, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ROSALINO SOUSA e de MARIA DO CARMO ALVES SOUSA.

BRUNO SOUZA QUEIROZ, estado civil solteiro, profissão entregador, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e noventa e seis (14/08/1996), residente e domiciliado Rua Oito de

Março, 87, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO BEZERRA DE QUEIROZ e de MARIA SOLANGE SOUZA MACEDO QUEIROZ. MAYARA PEREIRA MARQUES SILVA, estado civil solteira, profissão analista de atendimento, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e cinco (22/07/1995), residente e domiciliada Rua Oito de Março, 87, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de LUIZ MARQUES DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA.

PABLO FARIAS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão militar das forças armadas, nascido em 2º Ofício de Ilhéus, Ilhéus, BA no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e três (24/12/1993), residente e domiciliado Rua Eduardo Carlos de Franca Turíbio, 179, Padroeira, Osasco, SP, filho de MARCOS JOSÉ FARIAS DOS SANTOS e de ELISÂNGELA BOMFIM DOS SANTOS.

FLÁVIA DANTAS PORTOGHESE, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Mundo Novo-BA, Registrada em Tapiramutá, Mundo Novo, SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e dois (25/03/1982), residente e domiciliada Rua Humberto de Campos, 5, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de CLÁUDIO PORTOGHESE e de MARIA FARAILDES DANTAS SILVA.

DIEGO RODRIGO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão analista de faturamento, nascido em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e sete (14/04/1987), residente e domiciliado Via Transversal Sul, 200, bloco 3, apto. 34, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de VARLEI JUSTINO DA SILVA e de SANDRA MARIA DA SILVA. TALITA MARTINS DA PAIXÃO VELEDA, estado civil solteira, profissão atendente comercial, nascida em 9º Subdistrito da Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (13/08/1986), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 200, bloco 3, apto. 34, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ VELEDA NETO e de MARIA MARTINS DA PAIXÃO.

WELLINGTON PÉTERSON GARCIA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Juquiá, Juquiá, SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e noventa (26/07/1990), residente e domiciliado Rua Jurandyr Garo, 326, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO ROMÃO FERREIRA e de MARINEIA GARCIA FERREIRA.

YARA DA SILVA MARAMBAIA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Roque (Registrada em São Paulo-SP, 29º Subdistrito Santo Amaro), São Roque, SP no dia dez de maio de mil novecentos e noventa e sete (10/05/1997), residente e domiciliada Rua Jurandyr Garo, 326, Bandeiras, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO DE JESUS MARAMBAIA e de NALZIRA GOMES DA SILVA.

LUCAS VINICIUS GARDIANO, estado civil solteiro, profissão recursos humanos, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e noventa e sete (04/11/1997), residente e domiciliado Rua Carlos Belacosa, 037, B, Bandeiras, Osasco, SP, filho de EUGENIO APARECIDO GARDIANO e de VALQUIRIA MAGALHÃES GARDIANO.

JENNIFER DA SILVA FERREIRA, estado civil solteira, profissão recursos humanos, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (25/01/1998), residente e domiciliada Rua Treze de Setembro, 50, Bussocaba, Osasco, SP, filha de PAULO BOA FERREIRA e de MARIA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA.

LUIZ ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão analista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (20/11/1985), residente e domiciliado Rua Serafim Marques dos Reis, 301, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS COELHO PEREIRA e de GEÂNIA MARIA ALVES SILVA.

CARINE MILANI, estado civil divorciada, profissão bióloga, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (19/12/1984), residente e domiciliada Rua Serafim Marques dos Reis, 301, casa 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de MARCO AURELIO MILANI e de SILVIA BARBOZA DE OLIVEIRA MORGADO MILANI.

IRANALDO NERES RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão operador de

produção, nascido em 1º Ofício de Cocal, Cocal, PI no dia quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e três (15/12/1973), residente e domiciliado Rua Aparecida Moreira César Turíbio, 16, A, Padroeira, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO RODRIGUES e de MARIA DA PAZ NERES RODRIGUES. MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM MELO, estado civil solteira, profissão analista de produção, nascida em Buriti dos Lopes-PI, Registrada em Parnaíba, Buriti dos Lopes, PI no dia doze de outubro de mil novecentos e setenta e dois (12/10/1972), residente e domiciliada Rua Aparecida Moreira César Turíbio, 15, A, Padroeira, Osasco, SP, filha de MILTON DA CUNHA MELO e de MARIA ANUNCIAÇÃO AMORIM MELO.

MURILLO PEREIRA SOBRINHO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Santos, Santos, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (23/02/1989), residente e domiciliado Rua Vicente Jordão, 40, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ORLANDO SOBRINHO FILHO e de MARIA APARECIDA PEREIRA DOMINGUES SOBRINHO.

NATALI ORDAS RODRIGUES, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e noventa e três (30/01/1993), residente e domiciliada Rua Vicente Jordão, 40, Bussocaba, Osasco, SP, filha de JOSÉ EFIGÊNIO RODRIGUES e de MARIA LUIZA ORDAS RODRIGUES.

ALISSON ROBERTO LOPES SILVA, estado civil solteiro, profissão músico, nascido em Distrito São Miguel Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (15/11/1995), residente e domiciliado Rua Altemar Dutra, 36, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de JOSE ROBERTO SANTOS SILVA e de JOSENALIA TEIXEIRA LOPES.

SARA LIMA SILVERIO, estado civil solteira, profissão cantora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de julho de mil novecentos e noventa e três (13/07/1993), residente e domiciliada Alameda Sibipiruna, 121, Torre Leopoldina, apto 12, Adalgisa, Osasco, SP, filha de DEJAIR BATISTA SILVERIO e de MARLI FRAGOSO LIMA SILVERIO.

LUAN APARECIDO BATISTA NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Roque-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Roque, SP no dia dezesseste de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (17/08/1995), residente e domiciliado Viela Cabo Verde, 119, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de VICENTE BATISTA NASCIMENTO e de SANDRA MARIA LEOCADIA.

NÁDINA MACENA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Ofício de Campo Grande, Campo Grande, MS no dia dez de maio de mil novecentos e noventa e nove (10/05/1999), residente e domiciliada Viela Cabo Verde, 119, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ERNANDE BERTO DA SILVA e de MARIA HELENA MACENA.

DOUGLAS MOREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de junho de mil novecentos e noventa e três (03/06/1993), residente e domiciliado Rua Doutor Luís Antônio Monteiro, 108, Veloso, Osasco, SP, filho de SEVERINO MOREIRA DA SILVA e de ROSIANE MARIA DA SILVA.

DALILA SANTOS RODRIGUES, estado civil solteira, profissão operadora de monitoramento, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de abril de mil novecentos e noventa e três (07/04/1993), residente e domiciliada Rua Doutor Luís Antônio Monteiro, 108, Veloso, Osasco, SP, filha de ADEMAR RODRIGUES e de ROSIMEIRE SARAIVA DOS SANTOS.

JAIRON ALVES DE MATOS, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de junho de mil novecentos e oitenta e sete (08/06/1987), residente e domiciliado Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 297, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE MATOS e de MARILENE ALVES CORREIA MATOS.

JOICE MARQUES SIMÕES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa (22/08/1990), residente e domiciliada Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 373, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ SIMÕES FILHO e de MARTA MARQUES ALVES SIMÕES.



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RAIMUNDO ORIEL BAHAMONDES MARTINEZ, solteiro, autônomo, nascido em Chile, no dia (03/09/1961), residente e domiciliado Rua Rio Tocantins, 119, bloco 17 apto 23, I.A.P.I., Osasco, SP, filho de PEDRO SEGUNDO BAHAMONDES VIDAL e de ELISA DEL CARMEN MARTINEZ SUAREZ.

MARIA MINGA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Lagoa do Ouro, PE no dia (30/01/1946), residente e domiciliada Rua Rio Tocantins, 119, bloco 17 apto 23, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de LEONIDIO PEREIRA DA SILVA e de GENI MINGA DA SILVA. Osasco 05/06/18

GUILHERME JONATHAN APARECIDO ROCHA DA SILVA, solteiro, repositor, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (01/12/1991), residente e domiciliado Rua Oswaldo Collino, 1261, casa 01, Presidente Altino, Osasco, SP, filho de IVONEIDE ROCHA DA SILVA.

JESSINEIDE DE SOUSA FERNANDES, solteira, do lar, nascida em Fortaleza, CE no dia (02/12/1995), residente e domiciliada Rua Oswaldo Collino, 1261, Presidente Altino, Osasco, SP, filha de GERALDO BATISTA FERNANDES e de MARIA IVONEIDE DE SOUSA MENDES FERNANDES. Osasco 14/06/18

REINALDO DE ASSIS PAQUIONI, divorciado, autônomo, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (13/03/1973), residente e domiciliado Rua Waldemir Carvalho de Sena, Muttinga, Osasco, SP, filho de ARCINDO PAQUIONI e de JULIA FERRARI PAQUIONI.

DEISE MEIRA, solteira, analista de crédito, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (05/07/1971), residente e domiciliada Rua Martins Fontes, 60, Veloso, Osasco, SP, filha de SYDINEY CANGASSU MEIRA e de NEUSA RIBEIRO MEIRA. Osasco 20/06/18

WANDERSON ALMEIDA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Andrelândia, MG no dia (28/04/1994), residente e domiciliado Estrada da Hungria, 800, Santa Fé, Osasco, SP, filho de VALDECI JOSÉ DA SILVA e de AGDA MARIA ALMEIDA SILVA.

AMANDA TEODORO FELICIANO, solteira, do lar, nascida em Santo André, SP no dia (05/12/1997), residente e domiciliada Rua Serra dos Itatins, 111, Três Montanhas, Osasco, SP, filha de WANJACIELENE TEODORO e de MARCELO FELICIANO FRANCO. Osasco 21/06/18

DOUGLAS MESSIAS DA SILVA, solteiro, pintor, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (30/10/1987), residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, A, Centro, Osasco, SP, filho de MANOEL MESSIAS SALUSTIANO DA SILVA e de FLORA ROSA DA SILVA.

PRISCILLA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, solteira, agente de saúde, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (11/06/1989), residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, A, Centro, Osasco, SP, filha de REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS e de MARLI ANTUNES DE SOUZA SANTOS. Osasco 26/06/18

FABRICIO MALAQUIAS DA SILVA, divorciado, técnico de impressoras, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (04/09/1983), residente e domiciliado Rua Jandaia, 300, Ayrosa, Osasco, SP, filho de SEVERINA MALAQUIAS DA SILVA. ROSANA DE CÁSSIA DE TOLEDO, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (19/10/1981), residente e domiciliada Rua Jandaia, 300, Ayrosa, Osasco, SP, filha de CLAUDIO PINTO DE TOLEDO e de LUIZA APARECIDA BATISTA BENTO DE TOLEDO. Osasco 26/06/18

THIAGO DOS SANTOS SÁ TELES, solteiro, analista de sistemas, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (04/12/1981), residente e domiciliado Rua São Silvestre, 19, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filho de ISRAEL POZZANI OLIVEIRA SÁ TELES e de CLEIDE DOS SANTOS SÁ TELES.

ANA PRISCILA AMICIS, solteira, operadora de produção, nascida em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (05/04/1979), residente e domiciliada Rua São Silvestre, 19, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filha de EUGENIO AMICIS NETO e de MARIA APARECIDA PALMEIRAS. Osasco 26/07/18

DELCIMAR PEREIRA DA SILVA, solteiro, jardineiro, nascido em Itaueira, PI no dia (05/12/1982), residente e domiciliado Rua Itapevi, 72, vila 01, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOAQUIM MIRANDA SILVA e de ADERCIA PEREIRA DA SILVA. LUCINEIA SILVA AZEVEDO, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/09/1987), residente e domiciliada Rua Itapevi, 72, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filha de ALBERTO CARDOSO DE AZEVEDO e de IZABEL SILVA AZEVEDO. Osasco 26/07/18

MARCELO FRANCISCO DA SILVA, divorciado, segurança, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/09/1960), residente e domiciliado Rua Romildo Isaías Neto, 429, I.A.P.I., Osasco, SP, filho de MANOEL FRANCISCO DA SILVA e de NOEMIA RUFINO DA SILVA.

MARIA DE FATIMA BEZERRA, solteira, auxiliar de cuidadora, nascida em Ibimirim, PE no dia (04/01/1975), residente e domiciliada Rua Romildo Isaías Neto, 429, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de JOSÉ PEDRO BEZERRA e de MARIA DAS DORES BEZERRA. Osasco 26/07/18

FÁGNER DA SILVA, solteiro, pintor, nascido em São João do Piauí, PI no dia (02/03/1989), residente e domiciliado Rua Padre Vieira, 250, bl. E apto. 54, Piratininga, Osasco, SP, filho de MARINALVA RIBEIRO SOUSA. LUANA MARA DE SOUSA, solteira, do lar, nascida em Capitão Gervásio Oliveira, PI no dia (17/03/1994), residente e domiciliada Rua Padre Vieira, 250, bl. 05 apto. 54, Piratininga, Osasco, SP, filha de LUCINO LUIZ DE SOUSA e de FRANCISCA DE SOUSA. Osasco 26/06/18

AMARO JOSÉ DOS SANTOS, solteiro, caldeireiro, nascido em Porto Calvo, AL no dia (30/07/1974), residente e domiciliado Rua Azaléia Roxa, 40, Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ VITALINO DOS SANTOS e de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS.

MARIA BETÂNIA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Palmares, PE no dia (11/05/1979), residente e domiciliada Rua Azaléia Roxa, 40, Rochdale, Osasco, SP, filha de MARIA GRACIETE DA SILVA. Osasco 27/06/18

GABRIEL AUGUSTO FAUSTINO MODESTO, solteiro, motorista, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (09/11/1995), residente e domiciliado Rua Américo de Campos, 139, Rochdale, Osasco, SP, filho de SILVIO APARECIDO MODESTO e de RUTE FAUSTINO MODESTO.

JULIANA LIMA DA COSTA, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/10/1995), residente e domiciliada Rua Herculânia, 2, Rochdale, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO VICENTE DA COSTA e de ADRIANA BORBA LIMA. Osasco 27/06/18

BRUNO FELIX DA SILVA FIGUEIREDO, solteiro, motorista, nascido em Recife, PE no dia (02/07/1984), residente e domiciliado Rua Américo Vespúcio, 15, Vila Menk, Osasco, SP, filho de LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO FILHO e de LAUDICEIA FELIX DA SILVA.

EDINALVA JOANICE DA SILVA, solteira, auxiliar odontológico, nascida em Limoeiro, PE no dia (22/11/1981), residente e domiciliada Rua Américo Vespúcio, 15, Vila Menk, Osasco, SP, filha de SEVERINO ARTUR DA SILVA e de JOANICE MARIA DA SILVA. Osasco 27/06/18

RENILTON RIOS FERREIRA, solteiro, açougueiro, nascido em Miguel Calmon, BA no dia (02/02/1995), residente e domiciliado Rua Chauá, 105, Piratininga, Osasco, SP, filho de RUBINALDO ALVES FERREIRA e de ELIENE RIOS FERREIRA. LAISE DA SILVA ALVES, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (25/09/1999), residente e domiciliada Rua Chauá, 84, Piratininga, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS ALVES e de GRACIETE DA SILVA ALVES. Osasco 27/06/18

CAUÉ ARAUJO DO NASCIMENTO, solteiro, auxiliar técnico de segurança do trabalho, nascido em Subdistrito Pari São Paulo, SP no dia (12/12/1989), residente e domiciliado Rua João Bueno Valadão, 19, casa 01, Helena Maria, Osasco, SP, filho de HAROLDO FERREIRA DO NASCIMENTO e de IARA GONÇALVES DE ARAUJO.

PATRÍCIA GARCIA DA SILVA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/10/1991), residente e domiciliada Rua João Bueno Valadão, 19, casa 01, Helena Maria, Osasco, SP, filha de CLAUDIO DA SILVA e de ELIETE VIEIRA GARCIA. Osasco 27/06/18

FLÁVIO FERNANDO DE OLIVEIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em Subdistrito Pirituba São Paulo, SP no dia (23/03/1984), residente e domiciliado Rua Águas da Prata, 80, Aliança, Osasco, SP, filho de FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA e de SONIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

JÉSSICA PEREIRA FIRMINO, solteira, operadora de telemarketing, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (20/02/1991), residente e domiciliada Rua Águas da Prata, 58, Aliança, Osasco, SP, filha de SEVERINO DO RAMO PEREIRA FIRMINO e de DIVA PEREIRA FIRMINO. Osasco 27/06/18